



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

### PROJETO DE LEI Nº 48/ 2024

#### CONCEDE O TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARQUINHOS KARATÊ**, inscrita sob o CNPJ 43.347.603/0001-77, com sede na Avenida São Judas, nº 1780, bairro São Judas Tadeu, CEP: 39.402-558 na cidade de Montes Claros/ MG.

**ART.2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Montes Claros/ MG, 29 de Outubro de 2024

**Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 29 de outubro de 2024.**

  
Vereador Igor Dias

**VEREADOR IGOR DIAS**  
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
29/10/2024	
HORAI 14h50	
ASS: K88foldeira	